

COMUNICADO CE nº 18/2025

Brasília, 25 de agosto de 2025

A Comissão Eleitoral, no uso das competências previstas no Artigo 94, inciso II, do Estatuto do SINDIRECEITA, e do Artigo 16 do Regulamento Eleitoral, **COMUNICA** que realizou, no dia 25/08/2025, as 15:00 horas, por meio de reunião na plataforma TEAMS, o **SORTEIO** eletrônico para definição da ordem de disposição dos nomes das chapas inscritas às DS na cédula eleitoral digital, em cumprimento, por analogia, ao disposto no artigo 16 do Regulamento Eleitoral de 2025. O sorteio foi realizado utilizando-se o site SORTEIO.COM (https://sorteio.com/sorteio-de-nomes), o qual permite o sorteio de nomes, e foi realizado na presença de representantes das chapas homologadas em 13/08/2025, através da Resolução CE nº 03/2025, tendo como resultado o disposto abaixo:

DS	Nome da Chapa	Ordem de Disposição na Cédula
Vitória – ES	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO	1º
	UNIÃO E PERSEVERANÇA	2º
Belo Horizonte – MG	RECONSTRUÇÃO COM UNIDADE	1º
	NOSSA IDENTIDADE	2º
Juiz de Fora – MG	RECONSTRUÇÃO COM UNIDADE JUIZ DE FORA	2º
	NOSSA IDENTIDADE	1º
Piracicaba – SP	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO	1º
	RECONSTRUÇÃO COM UNIDADE	2º
São Paulo – SP	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO	1º
	NOSSA IDENTIDADE	2 º
Sorocaba – SP	UNIÃO	2º
	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO	1º
Brasília – DF	NOSSA IDENTIDADE	2º
	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO	3º
	RECONSTRUÇÃO COM UNIDADE	1 º
Rio Branco – AC	IDENTIDADE ACRE	1º
	EXPERIÊNCIA EM AÇÃO/AC	2º
Belém – PA	ATRFB CONSOLIDANDO CONQUISTAS	2º
	NOSSA IDENTIDADE	1º
Palmas – TO	ESPERANÇA	1 º
	UNIDADE	2º
Fortaleza - CE	INOVAÇÃO COM EXPERIÊNCIA	2º
	NOSSA IDENTIDADE	1º

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA